



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo nº 2017-0.068.782-0

Interessado: ETNA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

Local: Av. Santo Albano, 254

Assunto: Auto de Licença de Funcionamento Condicionado / Classificação de Uso Industrial

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/026/2019

A CTLU/SMDU, em sua 90ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2019, por unanimidade, **DELIBERA**, pela retirada de pauta para complementação de informações, devendo ser apresentado memorial descritivo industrial, devidamente assinado por profissional habilitado, com fotos da área de produção da indústria, de modo a esclarecer as etapas de produção, em especial a relativa à pintura dos equipamentos produzidos.

Deliberou ainda que após a apresentação da documentação solicitada, preliminarmente ao retorno à CTLU, o processo deverá ser enviado à SVMA/CLA para manifestação.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMDU (T), SEL (T), SGM (T), SMJ (S), SP-URBANISMO (T), VIVA PACAEMBU (T), SETOR EMPRESARIAL 1 (T), SETOR EMPRESARIAL 2 (T), UNINOVE (T), FECOMERCIO (T) e CADES (T).

Contrários: Nenhum

Abstenções: Nenhuma

Ausentes: SMSUB, SIURB 1, SIURB 2, SMT, SVMA, CBCS, POLIS, IAB e FAU MACKENZIE.